

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando à contratação da empresa FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.720/0001-09, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços advocatícios especializados, consistentes na consultoria tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município, envolvendo cadastramento “in loco” dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação da legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito, relativo às TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) para com o Município, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa, ao Município de Santa Cruz/RN, tudo conforme descrito na proposta apresentada pela evidenciada empresa.

Santa Cruz/RN, em 08 de novembro de 2021.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal